

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO PREFEITO

APROVADO Uganimidade PI	ROJETO DE LEI Nº 008/2017 DE 22 DE AGOSTO 2017
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE	Autoriza o Poder Execu subvenção à Associaç outras providências.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany com CNPJ nº 13.001.169/0001-08, situada na Praça Manoel Messias de Freitas, nº 115, nesta cidade, no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) objetivando a participação no Campeonato Sergipano de Futebol, na segunda Divisão, Edição 2017.

Parágrafo Único - A subvenção referida no "caput" deste artigo será paga com recursos próprios do Município, devendo ser liberada em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo a 1ª parcela paga em 30 de setembro, a 2ª parcela no dia 30 de outubro e a 3ª parcela no dia 30 de novembro do corrente ano.

- Art. 2º A Associação Atlética Guarany, fica obrigada a prestar contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos recursos recebidos oriundo da subvenção concedida no artigo anterior.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2017.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO



MENSAGEM Nº 008/2017

DE 22 DE AGOSTO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE SENHORES VEREADORES,

O Presente projeto de lei tem por objetivo a autorização do município a conceder subvenção à Associação Atlética Guarany, essa equipe tradicional na região sertaneja é um orgulho dos Portofolhenses, de modo que disponha ao menos das mínimas condições materiais para disputar o Campeonato de Futebol Profissional Sergipano da 2ª Divisão 2017.

Para tanto, pretende o município fazer-lhe um repasse financeiro, com recursos próprios para suas despesas no Campeonato.

A Associação Atlética Guarany constitui-se em lazer para nossa população e serve de estimulo aos jovens a praticar esporte, bem como divulgar o nome do município através de sua participação no Campeonato Estadual de Futebol.

Pelo exposto, solicito de cada um dos ilustres parlamentares à aprovação desta propositura.

Ao finalizar, restam-me afirmar as Vossas Excelências as expressões de minha consideração.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2017.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO